

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º ADITIVO PRAZO - CONT 0307-2020

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021 - 052/2021 - 053/2021 - 054/2021

CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 003/2021

ERRATA

ERRATA



EXTRATO 2º ADITIVO PRAZO – CONT 0307–2020



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 0307/2020

CONTRATADA: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA
MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0307/2020

CONTRATO Nº: 0307/2020 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 078/2020 – **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 – **CONTRATADO:** ASCN CONSTRUTORA EIRELI – **CNPJ Nº:** 33.957.361/0001-80 – **ASSINATURA:** 13/07/2021 - **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – **PREFEITA MUNICIPAL:** SILVANIA SILVA MATOS

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021 – 052/2021 – 053/2021 – 054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de nº 051/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, com fornecimento do material utilizado, com disponibilização de serviço de CALL CENTER em 0800 para atendimento a população e, demais custos pertinentes ao objeto, para atender as necessidades do Município de Monte Santo. Republicação, após revogação do primeiro edital. A abertura das propostas ocorrerá no dia 25/08/2021, com início da disputa de lance as 09:00min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 12 de agosto de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de nº 052/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e materiais de limpeza da linha hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Monte Santo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 25/08/2021, com início da disputa de lance as 14:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 12 de agosto de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA
CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de nº 053/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição equipamentos e materiais permanentes, que serão inseridos no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), conforme descrição estabelecida no projeto de instalação do CVT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Monte Santo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 31/08/2021, com início da disputa de lance as 09:00min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 12 de agosto de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA
CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de nº 054/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e/ou fornecimento de bolsas, camisas, jalecos e fardamentos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Santo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 31/08/2021, com início da disputa de lance as 14:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 12 de agosto de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover os kits da merenda escolar que serão distribuídos na forma da Lei nº 13.987/2020 e do art. 2º da Resolução FNDE nº 02/2020. Tendo em vista que o item 02, Polpa de Fruta, foi considerado deserto na Chamada Publica 002/2021. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 13/08/2021 até 09/09/2021. A sessão ocorrerá no dia 09/09/2021 às 08h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: copelmontesanto@gmail.com. Monte Santo - BA, 12/08/2021. Danilo Rabello Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 041/2021
(publicada em 12 de agosto de 2021, edição 1.158, pág. 11)

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a constatação de erro material (de digitação) do número da Portaria, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria, onde se lê: “PORTARIA Nº 041/2021”

Leia-se: “PORTARIA Nº 074/2021”.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 042/2021
(publicada em 12 de agosto de 2021, edição 1.158, pág. 12)

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a constatação de erro material (de digitação) do número da Portaria, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria, onde se lê: "PORTARIA Nº 042/2021"

Leia-se: "PORTARIA Nº 075/2021".

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 043/2021
(publicada em 12 de agosto de 2021, edição 1.158, pág. 13)

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a constatação de erro material (de digitação) do número da Portaria, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria, onde se lê: "PORTARIA Nº 043/2021".

Leia-se: "PORTARIA Nº 076/2021".

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 044/2021
(publicada em 12 de agosto de 2021, edição 1.158, pág. 14)

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a constatação de erro material (de digitação) do número da Portaria, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria, onde se lê: “PORTARIA Nº 044/2021”.

Leia-se: “PORTARIA Nº 077/2021”.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 045/2021
(publicada em 12 de agosto de 2021, edição 1.158, pág. 15)

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a constatação de erro material (de digitação) do número da Portaria, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria, onde se lê: "PORTARIA Nº 045/2021".

Leia-se: "PORTARIA Nº 078/2021".

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 046/2021
(publicada em 12 de agosto de 2021, edição 1.158, pág. 16)

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a constatação de erro material (de digitação) do número da Portaria, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria, onde se lê: "PORTARIA Nº 046/2021".

Leia-se: "PORTARIA Nº 079/2021".

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 047/2021
(publicada em 12 de agosto de 2021, edição 1.158, pág. 17)

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a constatação de erro material (de digitação) do número da Portaria, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria, onde se lê: "PORTARIA Nº 047/2021".

Leia-se: "PORTARIA Nº 080/2021".

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 048/2021
(publicada em 12 de agosto de 2021, edição 1.158, pág. 18)

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a constatação de erro material (de digitação) do número da Portaria, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria, onde se lê: “PORTARIA Nº 048/2021”.

Leia-se: “PORTARIA Nº 081/2021”.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2021
(publicada em 12 de agosto de 2021, edição 1.158, pág. 19)

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a constatação de erro material (de digitação) do número da Portaria, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria, onde se lê: “PORTARIA Nº 049/2021”.

Leia-se: “PORTARIA Nº 082/2021”.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33